

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 199/2009-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação – Departamento de Serviços Gerais da Educação, os servidores abaixo mencionados, conforme segue:

- Ana Carolina de Lima (código 34284)
- Claudete Spera Martins (código 15630)
- Darcy Cardoso Júnior (código 9388)
- Eliana Lima Santos (código 42405)
- Michele Silva de Moraes (código 34143)
- Rosângela Aparecida Terranova Boria (código 6337)
- Wagner Rodrigues Moreira (código 18753)

PORTARIA Nº 431/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que

consta do memorando nº 100/2010-SAM04.03,

RESOLVE:

- 1 - Determinar o fechamento do Almoxarifado de Materiais de Uso Comum para Balanço Anual, no período de 22.12.2010 a 07.01.2011;
- 2 - No período mencionado, somente serão atendidas as requisições de fornecimento de gás, e
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 511/2010-DTCMP, **SUSTA** a pedido, a contar de 21.10.2010, os efeitos

da Portaria nº 467/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Quésia Tamarindo Teodoro Guimarães** (código 35030), designada para desempenhar atividades de Apoio Administrativo Escolar.

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.007-SJ., de 14/09/2.00, celebrado entre a Prefeitura de Guarulhos e José Pereira Dutra Sobrinho e Maria José Roças dos Santos Dutra .

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.614,70 (dois mil, seiscentos e catorze reais e setenta centavos) mensais;
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.737,71 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

Data de Assinatura: 12/11/2.010
Processo Administrativo: 16.472/2.004
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 009/2.007- CL, firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e Seródio Empreendimentos Imobiliários

Objeto: Alteração da representante da locadora
 Por este e na melhor forma de direito, as partes resolvem retificar o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a partir de 28/10/2.010, o imóvel objeto do Contrato de locação terá como locador os Srs. JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO e CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO, sendo 50% para cada .

Data de Assinatura: 19/11/2.010.
Processo Administrativo nº 20.048/2.001
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

Saiba o que é
 preciso para
 montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

4.43. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.44. Para participar das fases subsequentes o candidato deverá observar a margem estabelecida abaixo. Não estando na margem mencionada,

Funções	Número de candidatos habilitados para a correção da prova de Produção Textual e entrega dos títulos
PEB I – ARTE MUSICAL	100
PEB I – ARTES CÊNICAS	100
PEB I – ARTES PLÁSTICAS	100

5.2. Na prova de produção textual, além de ser avaliado o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função objeto do presente concurso, também serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

5.3. A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em 23/01/2011.

5.4. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5. A prova de produção textual tem caráter classificatório.

6. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO (para todas as funções)

6.1. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados nas **provas objetivas e de produção textual**, conforme item 4.43 e Tabela do item 5.1 deste edital, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

6.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (17/12/2010).

6.3. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados em cópias simples.

6.4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.5. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

independente da nota obtida na Prova escrita Objetiva, o candidato será desclassificado do presente Concurso.

5. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL (para todas as funções)

5.1. Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.43 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

6.6. Os candidatos serão informados através de Editais de Convocação quanto às datas, local e horário para entrega dos títulos.

6.7. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

6.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

6.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

6.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

6.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.12. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

6.13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

6.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

6.17. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o Edital, os gabaritos e resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato

em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- gestiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois)** anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

10.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

10.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico

protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.20. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

EDITAL Nº 12 /2010-SAM01

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas Artes Cênicas, Artes Plásticas e Arte Musical

Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário, acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor; comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar; acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia; estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global; favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especial; orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais.

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.8. O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois)** anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

11.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

11.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

11.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

11.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

11.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

11.20. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros

escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
EDITAL Nº 13 /2010-SAM01
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento de máquinas e veículos, executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e veículos e seus respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento, executar a lubrificação, regulagens e calibrações dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada máquina e veículo, utilizando instrumentos apropriados, executar serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento de rodas, anotar os reparos feitos e peças trocadas para fins de controle, manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição, desmontar, ajustar, regular e montar motores movidos à gasolina, álcool, diesel, bi combustíveis, reparar caixa diferencial de veículos leves, médio e de grande porte, efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos veículos e equipamentos, reparar consertar e reformar sistemas de comando de freios(inclusive sistema ABS), de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração, de bombas e bicos injetores, turbinas, cardans, injeção eletrônica, entre outros, substituir e adaptar peças, vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, relacionadas ao seu campo de atuação.

ALMOXARIFE III
 Receber, organizar e controlar materiais, insumos, medicamentos e equipamentos de acordo com as boas práticas de armazenamento, manter a organização de almoxarifados ou galpões supervisionando as atividades de acondicionamento, prevenção, controle de entrada e saída, estoque e validade de materiais e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

BIBLIOTECÁRIO(A) III
 Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

EDUCADOR(A) DE TRÂNSITO
 Elaborar, executar e avaliar programas, projetos e atividades de educação para o trânsito para a comunidade em geral, estudantes, condutores profissionais; Colaborar na implantação das ações de segurança urbana do município; Desenvolver campanhas educativas de trânsito; Atuar como regente em aulas, cursos e seminários voltados à educação para o trânsito e mobilidade; Realizar pesquisas nas áreas de educação para o trânsito; Prestar orientação aos educandos e Organizar a produção do conhecimento técnico científico na área.

OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO III
 Realizar montagem de palco e instalações elétricas para iluminação, manusear equipamentos refletores e mesa de luz, posicionar fonte de luz, executar roteiro de montagem de equipamento e de operação e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS
EDITAL Nº 13/2010-SAM01
Funções de Ensino Superior:
BIBLIOTECÁRIO(A) III e EDUCADOR(A) DE TRÂNSITO

Língua Portuguesa
 Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Funções De Ensino Médio: ALMOXARIFE III e OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO III
Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática
 Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Função de Ensino Fundamental Completo :
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS
Língua Portuguesa
 Compreensão de texto; Sinônimo e antônimo;

Pontuação; As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

Matemática
 Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA
ALMOXARIFE III
 Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail.

EDUCADOR(A) DE TRÂNSITO
 Sistema operacional Windows ; Navegação pela Internet ; Uso de correio eletrônico ; Editor e processador de textos, planilhas eletrônicas e apresentações em slides ; Interpretação e elaboração de gráficos e informações estatísticas básicas ; Processo de elaboração de relatórios técnicos e gerenciais .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ALMOXARIFE III
 Cotação de mercado. Definição do nível de estoque. Informação e padronização sobre materiais. Inventário de materiais. Recebimento, estocagem e distribuição de materiais.

BIBLIOTECÁRIO(A) III
 Fundamentos das Ciências da Informação: Pesquisa: conceitos; abordagens quantitativas e qualitativas; pesquisa bibliográfica; Ciência da Informação: contexto na sociedade atual; Informação: conceitos e tipologias; Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia: conceitos básicos; Bibliotecas Especializadas: sua posição no contexto brasileiro e perspectivas de desenvolvimento. Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos.

Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Informação especializada em Ciência e Tecnologia: geração, comunicação e uso de informações em ciência e tecnologia, através de canais formais e informais; fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade.

Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de recursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação.

Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa; Marketing em sistemas de informação: plano de marketing. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

EDUCADOR DE TRÂNSITO
Legislação
 Lei nº 9.503/97 – Cap. III, IV, V, VI (Codigo de Trânsito Brasileiro - CTB e suas alterações); Resoluções do Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN;
 Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases - LDB e suas alterações;
 Lei Federal nº 8.069/90 - Título I – Dos Direitos

Fundamentais (cap. II – Do direito à liberdade, ao Respeito e à Dignidade e Título III – Da Prevenção (capítulo II Da Prevenção Especial – Seção da autorização para viajar) - Estatuto da criança e do adolescente – ECA;

Lei nº10.741/2003 - Estatuto do idoso;
 Parâmetros Curriculares Nacional/1ª a 4ª série – Ensino Fundamental – cadernos 08.1; 08.2; 09.1;
 Parâmetros Curriculares Nacional/5ª a 8ª série – Ensino Fundamental – cadernos 10.1 e 10.3;
 Resolução nº166/2004 - Política Nacional de Trânsito;

Portaria DENATRAN nº 147/09 e seus anexos I e II;
Conhecimentos Específicos
 Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável; Programa Brasil Acessível; Gestão de projetos e formação de equipes; Critérios para seleção de conteúdos, metodologias, acompanhamento e avaliação de programas educativos; Projetos educativos interdisciplinares - Processo de treinamento e desenvolvimento: diagnóstico, levantamento de necessidades, planejamento, programação, execução e avaliação; Tecnologias da comunicação e da informação em educação; Técnicas de elaboração de recursos, materiais e conteúdos para cursos de formação e treinamento; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade urbana

OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO III
Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de iluminação; mesas de controle de iluminação, refletores, canhões de luz, racks de iluminação, projetores de filmes, episcópios, retroprojetores e projetores de slide – funcionamento e manutenção. Conhecimentos básicos sobre o olho e a visão; elementos formadores de imagem, visão monocromática, luz e cor. Leitura de mapa de iluminação de espetáculos (mapa de palco), bem como montagem e operação dos respectivos sistemas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL Nº 13/2010-SAM01
Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário
 Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)
 Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição (PREENCHER ESSE CAMPO)
 Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)
 (PREENCHER ESSE CAMPO)
 Embasamento:
 (PREENCHER ESSE CAMPO)
 Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)
 Data: ___/___/___

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 13/2010-SAM01
 Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___
 Assinatura do Candidato
ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
EDITAL Nº 13/2010-SAM01
 Nome: _____
 Candidato à função de: _____
 R.G. número: _____
 Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade Fls.	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

Assinatura do candidato: _____
 Rubrica do avaliador: _____
 Data: _____

PERÍODO: DE ___/___/___ a ___/___/___
 = ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.
 FUNÇÃO/CARGO: _____
 PERÍODO: DE ___/___/___ a ___/___/___
 = ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.

ANEXO VI
MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
EDITAL Nº 13/2010-SAM01
 Atesto, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento da função _____ que o Sr(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em ___/___/___, conta até a data de ___/___/___, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:
 DENOMINAÇÃO/descrição (CARGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO:
 FUNÇÃO/CARGO: _____
 PERÍODO: DE ___/___/___ a ___/___/___
 = ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.
 FUNÇÃO/CARGO: _____

Local e data
 Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

CONVOCAÇÃO
 A Secretaria de Administração convoca a servidora Ana Kátia Rodrigues de Lima, código funcional n.º 35.579 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo n.º 27311/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

6.1-Retífica Completa-R\$ 5.500,00
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 400,00
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
7-MOTOR TOYOTA 14-B – 4 CILINDROS - DIESEL
7.1-Retífica Completa-R\$ 7.500,00
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
8-MOTOR CATERPILLAR 3306 – 6 CILINDROS - DIESEL
8.1-Retífica Completa-R\$ 7.000,00
Recondicionamento de partes do motor
8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.400,00
8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 310,00
8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 610,00
8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.500,00
8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 800,00
9-MOTOR CATERPILLAR 3304 – 4 CILINDROS - DIESEL
9.1-Retífica Completa-R\$ 5.000,00
Recondicionamento de partes do motor
9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 500,00
9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.200,00
9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 300,00
9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 800,00
Ata de Registro de Preços: 014711/2010
Commissário Fornecedor: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS EPP. **Assinatura:** 13/08/2010
LOTE 04
1-MOTOR FORD RANGER – POWER STROKE 3.0 - DIESEL
1.1-Retífica Completa-R\$ 5.840,43
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 739,78
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 188,69
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 362,40
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 784,71
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 152,75
1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 113,82
2-MOTOR GM – S10 – 4 CILINDROS - DIESEL
2.1-Retífica Completa-R\$ 4.642,40
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 748,77
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 242,60
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 404,34
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 593,03
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 173,71
2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,78
3-MOTOR PERKINS 6358 – 6 CILINDROS - DIESEL
3.1-Retífica Completa-R\$ 5.990,18
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 814,67
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 233,62
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 965,92
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 389,36
3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 134,78
3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 682,88
4-MOTOR PERKINS 4203 – 4 CILINDROS - DIESEL
4.1-Retífica Completa-R\$ 3.474,31
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 673,90
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 212,65
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$

419,32
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 545,11
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 197,68
4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 116,81
5-MOTOR MWM 229/226 – 4 CILINDROS - DIESEL
5.1-Retífica Completa-R\$ 3.414,40
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 718,82
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 251,59
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 383,37
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 563,08
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 209,65
5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,79
5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 625,98
6-MOTOR MWM 229 – 6 CILINDROS - DIESEL
6.1-Retífica Completa-R\$ 6.229,79
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 988,38
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 413,32
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.033,31
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 404,34
6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 434,29
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 682,88
7-MOTOR AGRAL – 4 CILINDROS - DIESEL
7.1-Retífica Completa-R\$ 3.354,50
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 688,87
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 125,79
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 374,39
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 554,09
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,67
7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,79
7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 622,98
8-MOTOR RENAULT MASTER 2.5 - 4 CILINDROS - DIESEL
8.1-Retífica Completa-R\$ 3.743,87
Recondicionamento de partes do motor
8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 673,90
8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 458,25
8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 524,14
8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 176,71
8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 110,82
LOTE 06
1-MOTOR AGRAL M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL
1.1-Retífica Completa-R\$ 2.200,00
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 300,00
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 240,00
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 400,00
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 130,00
1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 120,00
2-MOTOR AGRAL M-80 – 1 CILINDRO - DIESEL
2.1-Retífica Completa-R\$ 1.200,00
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 500,00
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 420,00
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 130,00
2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 130,00
3-MOTOR AGRAL M-790 – 2 CILINDROS - DIESEL
3.1-Retífica Completa-R\$ 2.200,00
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 400,00
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 400,00
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 170,00
3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 140,00
4-MOTOR FIAT DUCATO 2.8 – 4 CILINDROS - DIESEL
4.1-Retífica Completa-R\$ 6.200,00
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 600,00
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 150,00
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-

R\$ 800,00
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
5-MOTOR CUMMINS B5.9 – 6 CILINDROS - DIESEL
5.1-Retífica Completa-R\$ 6.200,00
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 750,00
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 750,00
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 600,00
6-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL
6.1-Retífica Completa-R\$ 4.700,00
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 240,00
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 500,00
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 220,00
6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 140,00
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 650,00
7-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL
7.1-Retífica Completa-R\$ 5.200,00
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 800,00
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 800,00
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 180,00
7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 500,00
8-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI- 4 CIL.DIESEL
8.1-Retífica Completa-R\$ 8.200,00
Recondicionamento de partes do motor
8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.080,00
8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 330,00
8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 500,00
8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.100,00
8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 270,00
8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 220,00
9-MOTOR MERCEDES BENZ L.O.915, O.M.904-L.A. - 4 CILINDROS - DIESEL
9.1-Retífica Completa-R\$ 8.200,00
Recondicionamento de partes do motor
9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 900,00
9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 180,00
9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 600,00
Ata de Registro de Preços: 016511/2010
Commissário Fornecedor: BOSCOLO MOTORES E RETÍFICA LTDA. **Assinatura:** 23/08/2010
LOTE 02
1-MOTOR GM – CORSA 1.6 - 16 V - GASOLINA
1.1-Retífica Completa-R\$ 3.005,47
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 267,39
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 68,76
1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
2-MOTOR GM – CORSA 1.0 - 8 V - GASOLINA
2.1-Retífica Completa-R\$ 2.714,40
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 190,99
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 91,68
2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
3-MOTOR GM VECTRA 8 V – GASOLINA
3.1-Retífica Completa-R\$ 3.151,39
Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 190,99
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 91,68
3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
4-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO - GASOLINA-
4.1-Retífica Completa-R\$ 3.877,11
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 343,78
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 91,68
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 135,30
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 282,36
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51
4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02
5-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO - ÁLCOOL
5.1-Retífica Completa-R\$ 3.877,11
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 343,78
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 91,68
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 135,30
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 282,36
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51
5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02
6-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA- ÁLCOOL
6.1-Retífica Completa-R\$ 2.763,30
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 198,63
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77
6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
7-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA - GASOLINA
7.1-Retífica Completa-R\$ 2.763,30
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 198,63
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77
7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
LOTE 03
1-MOTOR FIAT UNO 1.0 – GASOLINA
1.1-Retífica Completa-R\$ 2.823,30
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 236,62
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
2-MOTOR FIAT UNO FIRE 1.3 – GASOLINA
2.1-Retífica Completa-R\$ 3.603,18
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 236,62
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
3-MOTOR FORD ZETEC 1.8 – 16 V - GASOLINA
3.1-Retífica Completa-R\$ 4.803,30
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 378,59
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0 - 8V - GASOLINA
4.1-Retífica Completa-R\$ 4.204,19
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 331,26
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 72,88
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 94,65
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Table with columns: Cód. Função, Cód. Subf., DESPESAS Funções/Subfunções, Dotação Anual (Inicial, Atualizada), 5º BIMESTRE (Empenhado, Liquidado), Acumulado (Empenhado, Liquidado, a empenhar).

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDEF, DEDUÇÕES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Rows include months from November to October and total values.

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.771.200,00	15.771.200,00	2.601.933,32	12.763.988,68	3.007.211,32
Contribuições dos Servidores Ativos	7.329.600,00	7.329.600,00	1.304.276,98	6.408.640,01	920.959,99
Contribuições dos Servidores Inativos	3.287.400,00	3.287.400,00	510.480,55	2.663.680,75	623.719,25
Contribuições dos Pensionistas	427.200,00	427.200,00	90.376,32	421.817,90	5.382,10
Receitas Patrimoniais	541.800,00	541.800,00	290.279,82	1.016.240,06	-474.440,06
Compensações Previdenciárias	522.500,00	522.500,00	8.200,28	69.166,99	453.333,01
Alienações de Bens	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
Outras	99.700,00	99.700,00	25.887,40	183.930,87	-84.230,87
Total	27.990.700,00	27.990.700,00	4.831.434,67	23.527.465,26	4.463.234,74

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	61.570.500,00	62.420.500,00	12.521,18	60.630.663,43	9.691.040,76	46.967.005,32	939.836,57
Pensionistas	12.553.100,00	14.553.100,00	25.341,30	12.253.828,20	2.308.591,47	11.048.704,75	299.271,80
Outros Benefícios	1.567.500,00	67.500,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.567.500,00
Outras Despesas	4.701.600,00	4.701.600,00	132.796,48	3.179.723,15	512.409,76	2.367.392,34	1.521.876,85
Total	80.392.700,00	81.742.700,00	-429.341,04	76.064.214,78	12.512.041,99	60.383.102,41	4.328.485,22

III - RESULTADO	-52.402.000,00	-53.752.000,00	5.260.775,71	-52.536.749,52	-7.680.607,32	-36.855.637,15
------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas		62.532.306,14	Despesas	60.323.169,64
Orçamentárias		10.763.476,58	Orçamentárias pagas	60.323.169,64
Extra-orçamentárias		51.768.829,56	Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		12.291.416,51	Saldo Atual	14.500.553,01
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento		12.291.416,51	Bancos Conta Movimento	14.500.553,01
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		74.823.722,65		74.823.722,65

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.110.156.911,00	351.692.818,56	1.758.464.092,52	338.784.942,05	1.826.481.221,72	1.556.688.597,43
Receitas de Capital	417.992.907,00	69.665.484,52	348.327.422,52	35.962.013,24	137.292.866,36	34.437.769,92
Subtotal:	2.528.149.818,00	421.358.303,08	2.106.791.515,04	374.746.955,29	1.963.774.088,08	1.591.126.367,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	313.251.907,00	52.208.651,18	261.043.255,86	16.982.408,38	93.406.339,61	16.028.005,05
Rendas de aplicações Financeiras	24.352.954,00	4.058.825,67	20.294.128,33	6.173.378,52	32.804.592,40	42.875.723,46
Amortização de Empréstimos	62.000,00	10.333,34	51.666,66	3.543,95	20.740,67	0,00
Receitas de alienações de ativos	286.600,00	47.766,67	238.833,33	0,00	0,00	406.545,00
Subtotal	337.953.461,00	56.325.576,85	281.627.884,19	23.159.330,85	126.231.672,68	59.310.273,51
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.190.196.357,00	365.032.726,23	1.825.163.630,85	351.587.624,44	1.837.542.415,40	1.531.816.093,84

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.933.230.908,82	322.205.151,47	1.611.025.757,35	333.350.566,87	1.523.089.626,02	1.224.953.994,87
(-) Juros e Encargos da Dívida	35.880.374,00	5.980.062,33	29.900.311,67	4.012.269,32	17.155.032,64	19.752.333,05
Subtotal	1.897.350.534,82	316.225.089,14	1.581.125.445,68	329.338.297,55	1.505.934.593,38	1.205.201.661,82
Despesas de Capital	824.145.410,97	137.357.568,50	686.787.842,48	85.872.686,50	383.881.255,96	171.619.694,26
(-) Deduções	26.739.526,00	4.456.587,67	22.282.938,33	5.116.070,90	25.743.996,38	39.634.736,17
Amortização de Dívida	26.739.526,00	4.456.587,67	22.282.938,33	5.116.070,90	25.743.996,38	39.634.736,17
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	797.405.884,97	132.900.980,83	664.504.904,14	80.756.615,60	358.137.259,58	131.984.958,09
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.825.000,00	304.166,67	1.520.833,33			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.694.756.419,79	449.126.069,97	2.245.630.369,83	410.094.913,15	1.864.071.852,96	1.337.186.619,91
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-502.735.062,79	-83.789.177,07	-418.945.885,64	-58.507.288,71	-26.529.437,56	194.629.473,93

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.464.839.223,38	1.429.866.515,39	1.462.944.080,92		
II. Deduções: (*)	364.015.250,80	420.922.912,24	396.159.529,84		
Ativo Disponível	449.850.884,66	423.525.116,34	399.746.846,17		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	85.835.633,86	2.602.204,10	3.587.316,33		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.100.823.972,58	1.008.943.603,15	1.066.784.551,08		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.100.823.972,58	1.008.943.603,15	1.066.784.551,08	57.840.947,93	-34.039.421,50

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

5º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	6.080.875,72			210.764,87	553.080,16	116.260,56	4.675.896,05	851.899,51	
PODER EXECUTIVO	395.129.384,82	0,00	0,00	7.656.200,62	42.861.266,53	7.722.822,03	223.451.222,84	128.816.895,45	0,00
Prefeitura Municipal	367.662.601,51			7.520.226,62	41.491.004,01	7.722.822,03	198.130.745,63	128.040.851,87	
Órgãos/Entidades	27.466.783,31	0,00	0,00	135.974,00	1.370.262,52	0,00	25.320.477,21	776.043,58	0,00
SAAE	27.008.250,51			135.974,00	1.329.492,02	0,00	24.960.710,24	718.048,25	
IPREF	458.532,80			0,00	40.770,50	0,00	359.766,97	57.995,33	
TOTAL:	401.210.260,54	0,00	0,00	7.866.965,49	43.414.346,69	7.839.082,59	228.127.118,89	129.668.794,96	0,00

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABDIOR Distribuidora Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 12411/2010.
OBJETO: Fornecimento de acém, coração, músculo, osso buço e pescoço de frango.
VALOR: R\$ 7.702,20 (sete mil, setecentos e dois reais e vinte centavos), NFs. 925 e 935.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: As carnes são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 735/2010.
OBJETO: Fornecimento de tela para alamedado.
VALOR: R\$ 1.048,96 (um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), NF. 2625.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, que mantém a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações, para a construção do depósito de triagem no cemitério Necrópole do Campo Santo.

Álvoro da Conceição.
CONTRATO/PEDIDO: 237/2010.
OBJETO: Serviços de interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5901/2010.
OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico do equipamento Storage Library Magnum 448.
VALOR: R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), NF. 1945.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para garantir o adequado funcionamento da máquina administrativa, bem como o atendimento aos municípios.

Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 111/2010.
OBJETO: Fornecimento de presunto cozido e queijo tipo mussarela.
VALOR: R\$ 1.794,50 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 1030, 1031, 1032, 1034, 1035, 1116 e 1117.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo do café da manhã nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Arsenal Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 793/2010 e 811/2010.
OBJETO: Aquisição de aspiradores, microaspiradores e bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.853,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais), NFs. 50 e 57.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: As bandeiras são essenciais ao Gabinete do Prefeito, para uso interno, externo e na entrada principal da cidade, visando o resgate de valores cívicos; e os equipamentos são essenciais para irrigação de mudas de plantas existentes no Horto Florestal Burle Marx, que servirão para embelezamento das áreas verdes, praças, canteiros, escolas, etc.

Art Invest Marketing Cultural Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 777/2010.
OBJETO: Realização de Concerto da Orquestra New Orleans Jazz Orchestra (NOJO).
VALOR: R\$ 9.132,53 (nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), NF. 331.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Atelie de Liuteria Fernando Civolani Fonterrada Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53058/2010.
OBJETO: Manutenção de contrabaixos acústicos.
VALOR: R\$ 3.696,90 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), NF. 26.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

AW Produções e Comunicações Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 658/2010.
OBJETO: Apresentação de música gospel.
VALOR: R\$ 304.740,60 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), NF. 12.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial ao Gabinete do Prefeito para a apresentação de diversos artistas de música gospel no Parque Linear Transguarulhense.

Bag Evolution Comercial de Sacarias Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 6411/2010.
OBJETO: Aquisição de Big Bag.
VALOR: R\$ 1.495,80 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), NF. 05.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Serviços Públicos em virtude de ser um material próprio para coletar materiais recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), e também por se tratar de material que irá auxiliar no trabalho dos

funcionários dos PEVs da cidade.

Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13211/2010.
OBJETO: Aquisição de creme bloqueador solar.
VALOR: R\$ 2.516,80 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), NFs. 21 e 24.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização dos servidores que prestam serviços na manutenção de parques, áreas verdes e de lazer; e essencial para utilização na segurança de trabalho dos funcionários dos cemitérios municipais, bem como para o cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho.

Bollate Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 820/2010.
OBJETO: Aquisição de rádio transmissores.
VALOR: R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), NF. 659.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município.

Casa do Socorrista Comércio de Materiais de Segurança Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 813/2010.
OBJETO: Fornecimento de capacete de segurança, corda dinâmica, corda para salvamento, freio oito k2 e mosquetão torjado.
VALOR: R\$ 3.096,60 (três mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), NF. 380.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5211/2010.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 19.014,21 (dezenove mil, catorze reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; essenciais à Secretaria de Esportes, para compor a alimentação dos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais; e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2201/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21320/2008.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 1.757,10 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). NFs. 139543, 220248 e 220250.
EXIGIBILIDADE: 01/10 e 24/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial para estagiar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Casa da Rosas, Margaridas e Beths, bem como nas Casas da Mulher Clara Maria I, II, III e IV; e essencial à Secretaria de Cultura para auxiliar nos seus serviços, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13511/2010 e 19611/2010.
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.
VALOR: R\$ 23.026,90 (vinte e três mil, vinte e seis reais e noventa centavos), NFs. 40 e 41.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para atender as normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas de lazer; e essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município.

Comercial Dambros Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2010.
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva.
VALOR: R\$ 3.380,35 (três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), NFs. 18442 e 18500.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para uso contínuo na oficina de pintura de veículos.

Comercial Editora Hermano & Bugelli Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 622/2010.
OBJETO: Confeção e impressão de livros.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), NF. 3888.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi indispensável à Secretaria de Cultura para a confeção e impressão do livro da Academia Guarulhense de Letras – Revista nº12, Ano XII, 2010, e sua falta prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comercial Inaek de Embalagens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 819/2010.
OBJETO: Aquisição de plástico bolha e fita adesiva marrom.
VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), NF. 45.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a realização das atividades da Coordenadoria de Artes Visuais, considerando a sua importância para as atividades culturais do município.

Comercial Tamoio Confeções e Calçados Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18011/2009.
OBJETO: Fornecimento de conjunto em brim, camiseta em malha e boné em brim.
VALOR: R\$ 7.437,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), NFs. 62 e 74.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para atender a demanda de novos funcionários, assim como para facilitar a identificação dos mesmos junto à população.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9511/2010.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), NFs. 5313 e 5355.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A água é essencial à Secretaria de Cultura, para fornecimento aos funcionários que trabalham em eventos; e essencial para fornecimento em diversos eventos da Guarda Civil Municipal, como shows, festas de rua e demais apresentações em que há grande aglomeração de pessoas.

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 38/2010.
OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), NF. 4084.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para o pleno funcionamento das atividades do canil da Guarda Civil Municipal.

Construtora Progredior Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 132/2006.
OBJETO: 6ª medição referente implantação da Área de Lazer, Esporte e Cultura Bom Clima.
VALOR: R\$ 260.218,78 (duzentos e sessenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), NF. 647.
EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois se trata de implantação de importante obra já concluída que atende milhares de municípios, melhorando a qualidade de vida e propiciando um novo espaço de lazer para a cidade.

Construtora Seth Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 17011/2009.
OBJETO: Fornecimento de pedra britada, bica corrida, pó de pedra e rachão gabião.
VALOR: R\$ 34.510,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), NFs. 503 e 506.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
OBJETO: Fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
VALOR: R\$ 64.137,19 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), NF. 2018.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é primordial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

Cristiane Antonelli
CONTRATO/PEDIDO: 14011/2010.
OBJETO: Prestação de serviços coffee break.
VALOR: R\$ 5.098,00 (cinco mil e noventa e oito reais), NFs. 1190, 1192 e 1193.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de coffee break foram essenciais ao Gabinete do Prefeito, para fornecimento nas reuniões com Empresários e Vereadores, visando atender as diversas autoridades e demais convidados; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, em virtude das atividades em comemoração do Dia do Servidor Público.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.
VALOR: R\$ 2.135,88 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), NF. 671.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela Secretaria de Obras.

Diastur Turismo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2010.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 211.157,52 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 75, 76, 77, 79, 82 e 84.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; à Secretaria de Habitação, para o desenvolvimento de seus serviços; e à Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Obras e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cumbica e CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 9.358,40 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), NF. 407.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a continuidade dos serviços de monitoramento aquático nas piscinas, visando o segurança dos usuários com idades que variam de 8 a 80 anos.

EBSR Comércio e Comunicação Visual Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 4011/2010.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada.
VALOR: R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), NFs. 113, 116, 119, 122 e 139.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Cultura e à Secretaria de Habitação para garantir a realização de diversos eventos no município.

Editora Novo Continente S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 744/2010.
OBJETO: Renovação de assinatura das revistas Superinteressante e Vida Simples.
VALOR: R\$ 1.248,90 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A revista é essencial à Secretaria de Cultura para ser utilizada pelos usuários da Biblioteca Monteiro Lobato e Ramais.

Egydio Colombo Filho.
CONTRATO/PEDIDO: 795/2010.
OBJETO: Participação do júri técnico da seleção, premiação e palestra “visões urbanas”, no 10º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

El Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 178/2010, 189/2010 e 201/2010.
OBJETO: Fornecimento de pincel, trincha e tinta acrílica para piso.
VALOR: R\$ 7.196,60 (sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), NFs. 1029, 1039 e 1078.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a realização de diversos serviços de manutenção em parques, praças e áreas de lazer, bem como de serviços de manutenção e pintura em recintos e demais áreas do Zoológico Municipal.

Engevia Serviços de Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15.103/2010.
OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento das obras de recapeamento asfáltico no município.
VALOR: R\$ 12.199,32 (doze mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), NFs. 234.
EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras por se tratar de serviços de engenharia relevantes à execução das obras.

Euroatlântica Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201075.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, evitando a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19.411/2009.
OBJETO: Fornecimento de kits escolar.
VALOR: R\$ 26.312,99 (vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), NF. 474.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os kits escolares são essenciais à Secretaria do Trabalho nos projetos Bolsa Auxílio ao Desempregado, Oportunidade ao Jovem e Geração de Renda nos cursos de formação e elevação de escolaridade.

F. Lopes Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.
OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 2.422,58 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 6092, 6121, 6178, 6228 e 6248.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fator-E Negócios e Consultoria Empresarial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 173/2010.
OBJETO: Fornecimento de óculos de segurança.
VALOR: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais), NF. 90.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois visa atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Felipe José Lindoso
CONTRATO/PEDIDO: 3401/2010.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria especializada de elaboração e acompanhamento de projetos, em específico aos projetos de modernização de bibliotecas de referência, modernização de biblioteca de pequeno porte e o programa de agentes de leitura.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Flash Evento e Animação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9101/2009.
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis, personagens infantis e demais serviços para o Projeto Prefeitura nos Bairros.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), NFs. 325 e 326.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Flash Iluminação e Sonorização Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 847/2010.
OBJETO: Serviços de sonorização para a atividade cultural e musical do cantor e compositor João Bosco.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 1932.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9711/2010.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro e viga metálica.
VALOR: R\$ 37.710,97 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos), NFs. 1196 e 1262.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município; e essenciais ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11711/2010.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e almondegas.
VALOR: R\$ 1.951,40 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), NF. 59274.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Esportes para serem utilizados nas refeições fornecidas aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.
Gemarca Comércio de Plásticos e Espumas Ltda – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17691/2010.
OBJETO: Fornecimento de linóleo.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), NF. 961.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para ser utilizado no Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela.
GN Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3701/2010.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R\$ 8.875,20 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), NFs. 46971, 46972, 46973, 47440 e 47441.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições oferecidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18411/2009.
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 6.844,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), NFs. 54197, 54216 e 54249.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a utilização em serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer; e essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.
VALOR: R\$ 68.801,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), NF. 926.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes à Ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.
Guarutalha Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16811/2009, 3711/2010, 711/2010, 7111/2010.
OBJETO: Fornecimento de ferragens e ferramentas, joelho, registro, tee, cavadeiras, enxadas, tubo de pvc rígido, barra rosqueada com porca e arruela, arruela lisa zincada, porca zincada e lona plástica.
VALOR: R\$ 27.887,33 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), NFs. 12834, 13049, 13101, 13102, 13034 e 13164.
EXIGIBILIDADE: 25/10, 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município; essencial para utilização em diversos serviços de manutenção no Zoológico Municipal, parques, praças e áreas de lazer; essencial para o uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para utilização na reforma dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esportes.
Haroldo José dos Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52702/2010.
OBJETO: Cessão onerosa de uso de imagem da tela "Igualdade", como logomarca do mês da Consciência Negra.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o uso da imagem da tela "Igualdade", do artista Haroldo José dos Santos, utilizada como logomarca do Mês da Consciência Negra, denominado "Novembro Negro".
Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 804/2010.
OBJETO: Fornecimento de látex, massa corrida, esmalte brilhante e aguarraz.
VALOR: R\$ 6.619,95 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), NFs. 463 e 466.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Cultura para a realização dos serviços de pintura na Biblioteca Monteiro Lobato, que está passando por reformas.
Indústria Metalúrgica Celgon Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 239/2010.
OBJETO: Fornecimento de prensa progressiva semi-automática para calibre 38 e kit de dies.
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), NF. 1699.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a recarga de munições utilizadas nas aulas de tiro na Guarda Civil Municipal.
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
CONTRATO/PEDIDO: 7601/2009.
OBJETO: Prestação de serviços na área técnico-pedagógica para o Programa Projovem Adolescente.
VALOR: R\$ 28.958,33 (vinte e oito mil, novecentos e

cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 5.962,61 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavo) referente a recursos próprios e R\$ 22.995,72 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NF. 65.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade da prestação de serviços na área técnico-pedagógica do Programa Projovem Adolescente.
Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5311/2010.
OBJETO: Fornecimento de jardineira de segurança, avental de segurança, capa de chuva, lente filtrante, luva de proteção, mangote de proteção, máscara de proteção, óculos de segurança e peimeiras de proteção.
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), NFs. 68349 e 68536.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município; e indispensável para a proteção dos funcionários operacionais do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.
José Armando Leite
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4484/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José do Carmo Transporte de Pianos
CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.
OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.
VALOR: R\$ 6.699,96 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), NF. 217.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
JZ Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12103/2009.
OBJETO: 9ª medição final referente execução de obras e projeto executivo no trecho entre o Viaduto Estaiado (cidade de Guarulhos) e Avenida Monteiro Lobato, incluindo obras de arte em viga pré-moldada, terraplanagem, drenagem, pavimentação, serviços complementares, gerenciamento e controle tecnológico.
VALOR: R\$ 2.576.869,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.571.621,25 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 5.248,30 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – CFEM. NF. 2318.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de execução de obras e projeto executivo no trecho entre o Viaduto Estaiado e Avenida Monteiro Lobato são indispensáveis para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desfogando o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.
Kriativa Uniformes Ltda –EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 180/2010.
OBJETO: Fornecimento de calça social masculina.
VALOR: R\$ 1.595,76 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), NF. 336.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes visam atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços no Zoológico Municipal.
Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4711/2010.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de sinalização audiovisual, com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 907,70 (novecentos e sete reais e setenta centavos), NFs. 245, 441 e 442.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
Leandro Roman
CONTRATO/PEDIDO: 803/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para participação no júri técnico de seleção, premiação e palestra "Jogos de Significação", no 10º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Lenil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14911/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de coquetel.
VALOR: R\$ 2.593,50 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), NF. 693.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para fornecimento de coquetel aos participantes de diversos eventos realizados pela Coordenadoria da Igualdade Racial.
Licitavet Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2010.
OBJETO: Fornecimento de alimentos para animais.
VALOR: R\$ 13.198,07 (treze mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos), NFs. 381 e 428.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.
Lider Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 15511/2009.
OBJETO: Fornecimento de bloco estrutural.
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta

reais), NF. 07.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na execução de diversos serviços de manutenção em parques, praças e áreas de lazer.
Lucas Mill Brasil Comércio de Serrarias Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 734/2010.
OBJETO: Fornecimento de disco de serra.
VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), NF. 107.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o desdobra de toras, oferecendo facilidade de operação, manutenção e transporte.
Luiz Antonio Albino
CONTRATO/PEDIDO: 69/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Tai Chi Chuan/Lian Gong.
VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.
Madeiraira Afonso Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 176/2010 e 789/2010.
OBJETO: Fornecimento de vassoura, telha francesa, cumeieira para telha francesa, viga e manta térmica para telhado.
VALOR: R\$ 4.168,90 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), NFs. 7554 e 7575.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na reforma do telhado do Centro de Educação Ambiental Chico Mendes, que se encontra parcialmente danificado devido à ação do tempo e vandalismo local, podendo vir a desabar, bem como para a execução de diversos serviços de manutenção do Zoológico Municipal.
Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11211/2010.
OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido e grelha articulada.
VALOR: R\$ 5.423,85 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), NF. 18178.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.
Marpress Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R\$ 9.725,04 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), NF. 13968.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de serviços de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.
Marypam Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1211/2010.
OBJETO: Fornecimento de colchões de espuma.
VALOR: R\$ 27.769,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), NF. 236.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil de Guarulhos.
Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 187/2010.
OBJETO: Fornecimento de cantoneira de ferro laminado.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), NF. 195.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção em recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.
Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R\$ 18.110,40 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos), NF. 166.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.
OBJETO: Seguro de Vida em Grupo – Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R\$ 545,08 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5843/2002 - Programa Oportunidade ao Jovem.
Mixandi Com. Gases e Materiais de Solda Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 829/2010.
OBJETO: Fornecimento de eletrodo revestido.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção e conservação do Departamento de Serviços Funerários e Administrações, bem como dos cemitérios e velórios municipais.
Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 47662/2010 e 47667/2010.
OBJETO: Aquisição de biruta desmontável e recarga em extintor de espuma mecânica 50 litros.
VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), NFs. 12813 e 20279.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Governo, pois visam a segurança do Paço Municipal.
Natalia Gallo Schneck

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47851/2010.
OBJETO: Participação como fagotista no Concerto da Orquestra Jovem de Guarulhos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 78.203,00 (setenta e oito mil, duzentos e três reais), NFs. 767, 768, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 803, 805, 806 e 807.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial a diversas Secretarias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Novo Brasil Comércio de Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11611/2010.
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio.
VALOR: R\$ 2.057,17 (dois mil, cinquenta e sete reais e dezessete centavos), NF. 33236.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: os equipamentos são indispensáveis para abastecer a Secretaria do Trabalho em caráter de urgência, posto que a inexistência de extintores coloca em risco a segurança do prédio e dos servidores.
Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7111/2009, 8711/2009 e 10311/2009.
OBJETO: Fornecimento de peito de frango, açúcar e margarina vegetal.
VALOR: R\$ 3.707,50 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 90205, 92518, 96799 e 97974.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Nutrizam Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3001/2010.
OBJETO: Fornecimento de carne suína e linguiça.
VALOR: R\$ 6.520,86 (seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), NFs. 9495, 9496, 9732, 9733, 9734, 9768, 9860 e 9863.
JUSTIFICATIVA: Os caldos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Pedro Miguel Esteves Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4486/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Pam Serviços Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 696/2010.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene pessoal.
VALOR: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais), NF. 435.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para utilização na higiene dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.
Panaço Peças Automotivas Nacional Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7611/2010.
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva.
VALOR: R\$ 1.642,11 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), NFs. 10715 e 10736.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para ser utilizado na oficina de pintura dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
Panmerco Comercial Ltda – EPP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 46049/2010 e 48544/2010.
OBJETO: Fornecimento de materiais de courelaria e bandeira em pvc.
VALOR: R\$ 5.137,00 (cinco mil, cento e trinta e sete reais), NFs. 265 e 268.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes; e essencial para o adestramento dos cães da Guarda Civil Municipal.
Pastificio Santa Amália S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 14.311/2009.
OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos.
VALOR: R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos), NF. 338716.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O macarrão é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 338/2010.
OBJETO: Aquisição de lâmpada para projetor multimídia.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), NF. 1589.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para utilização nas atividades planejadas à população de forma clara e objetiva, como recurso didático eficiente para assegurar a compreensão.
Regis Augusto Piani ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52996/2010.
OBJETO: Fornecimento de medalhas.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 17.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição

Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº45, de 17/09/2010, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 28/09/2010, tornando sem efeito o que constou em nome do contribuinte abaixo:
Contribuinte: **ABARE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**
Inscrição Mobiliária:139518
Auto de Infração/Multa nº48109
Valor:300,0000 UFG

-Edital nº45, de 17/09/2010, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 28/09/2010, tornando sem efeito o que constou em nome do contribuinte abaixo:
Contribuinte: **IRACELIS BALDISSERA ME.**
Inscrição Mobiliária:107636-13
Auto de Infração/Multa nº47964
Valor:300,0000 UFG

-Edital nº34, de 27/07/2010, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 06/08/2010, tornando sem efeito o que constou em nome do contribuinte abaixo:
Contribuinte: **JOSE TRAJANO DE OLIVEIRA**
Inscrição Mobiliária:150903
Auto de Infração/Multa nº68925
Valor:300,0000 UFG

-Edital nº 047, de 24/11/2009, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 27/11/2009, tornando sem efeito o que constou em nome do contribuinte abaixo:
Contribuinte: **K BRINDES LTDA (ANT. RAZÃO-PARCEIROS & CIA S/C LTDA.)**
Inscrição Mobiliária:103270-47
Valor: 600,0000 UFG

Notificação Preliminar nº62897
-Deverá apresentar junto ao Plantão Fiscal da Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil sito à Av.Bom Clima,nº49-Bom Clima os documentos abaixo relacionados:N/F-Servs. e Fatura ref. ao período de Janeiro 2003 a outubro 2006.

-Edital nº47, de 21/09/2010, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 28 de setembro de 2010, tornando sem efeito o que constou em nome do contribuinte abaixo:
Contribuinte : **MARCELO DANTAS ALVES**
Inscrição Mobiliária:151257
Auto de Infração/Multa: 47923
Valor:120,0000 UFG

EDITAL nº.66 de 25 de novembro de 2010.
A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: **ADVAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 112022-07
Auto de Infração/Multa nº 71241
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **ARTE SITE S/C LTDA**
Inscrição Mobiliária: 87.210
Auto de Infração/Multa nº 71851
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **AUTO MOTO ESCOLA SCORPION'S LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 94507-27
Auto de Infração/Multa nº 49576
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **AUTO MOTO ESCOLA SCORPION'S LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 94507-27
Auto de Infração/Multa nº 49577
Valor: 304,4802 UFG

Contribuinte: **AUTO MOTO ESCOLA SCORPION'S LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 94507-27
Auto de Infração/Multa nº 49578
Valor: 101,4970 UFG

Contribuinte: **AUTO MOTO ESCOLA SCORPION'S LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 94507-27
Auto de Infração/Multa nº 49579
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **AUTO MOTO ESCOLA SCORPION'S LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 94507-27
Auto de Infração/Multa nº 49580
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **BASTER MAILING E DATABASE INFORMÁTICA LTDA EPP**
Inscrição Mobiliária: 113308-0
Auto de Infração/Multa nº 49327
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **BAZAR E PAPELARIA RAC LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 90185-73
Auto de Infração/Multa nº 47733
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **BAZAR E PAPELARIA RAC LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 90185-73
Auto de Infração/Multa nº 47734
Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: **BEMEX LOGÍSTICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: 120775-9
Auto de Infração/Multa nº 48995
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **BEMEX LOGÍSTICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: 120.775
Auto de Infração/Multa nº 48997
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **BIANCHI E ALVARES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 172265-49
Auto de Infração/Multa nº 71228
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **BONFIM LOGISTICA LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 137298
Auto de Infração/Multa nº 71238
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CHAGAS & CHAGAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 140686
Auto de Infração/Multa nº 47021
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CHAGAS & CHAGAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 140.686
Auto de Infração/Multa nº 71199
Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: **CIGRA CONSULTORIA EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: 139.995-3
Auto de Infração/Multa nº 71315
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CLEBER JOSE VIEIRA**
Inscrição Mobiliária: 151.358
Auto de Infração/Multa nº 71610
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CLEBER JOSE VIEIRA**
Inscrição Mobiliária: 151.358
Auto de Infração/Multa nº 71611
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CLEDENIR CORDIOLI**
Inscrição Imobiliária: 084.32.48.0066.00.000
Intimação Fiscal nº 308334
Valor: 1233,5437 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71576
Valor: 616,7719 UFG

Contribuinte: **CONFECÇÕES MAREA GUARULHOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: 93882
Auto de Infração/Multa nº 47731
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CONFECÇÕES MAREA GUARULHOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: 93882
Auto de Infração/Multa nº 47732
Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: **CREPUSCULO INFORMATICA LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 137953
Auto de Infração/Multa nº 49284
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **CREUZA DA CRUZ**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.039
Intimação Fiscal nº 108104
Valor: 1150,4680 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71816
Valor: 575,2340 UFG

Contribuinte: **EDIVAL DE LIMA**
Inscrição Imobiliária: 054.81.02.0491.00.000
Intimação Fiscal nº 108160
Valor: 479,7529 UFG

Auto de Infração/Multa nº 49362
Valor: 239,8765 UFG

Contribuinte: **ERIKA ILARIA SANTANA SILVA**
Inscrição Imobiliária: 082.31.79.0197.02.000
Intimação Fiscal nº 108128
Valor: 485,5171 UFG

Auto de Infração/Multa nº 45635
Valor: 242,7585 UFG

Contribuinte: **ERIKA ILARIA SANTANA SILVA**
Inscrição Imobiliária: 082.31.79.0197.01.000
Intimação Fiscal nº 108130
Valor: 137,0279

Auto de Infração/Multa nº 45634
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49594
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49595
Valor: 203,9862 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49596
Valor: 203,9880 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49597
Valor: 204,0018 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49598
Valor: 204,0072 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49599
Valor: 135,9964 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49600
Valor: 350,0000 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 131354-13
Auto de Infração/Multa nº 49601
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **ESCOLA DE MÚSICA REALCE MUSIC LTDA.**
Inscrição Imobiliária: 094.70.39.0093.00.000
Intimação Fiscal nº 308225
Valor: 755,9250 UFG

Contribuinte: **FABIO REGIANI NUNES**
Inscrição Mobiliária: 097460-90
Auto de Infração/Multa nº 68633
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **FOX EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126652-79
Auto de Infração/Multa nº 71231
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **GTI ESTRUTURA E INFORMATICA LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 171242

Auto de Infração/Multa nº 49277
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **GLORIA ELVIRA DA SILVA MATOS**
Inscrição Mobiliária: 150645
Auto de Infração/Multa nº 49287
Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: **ISRAEL TREJGER**
Inscrição Imobiliária: 103.10.31.0562.00.000
Auto de Infração/Multa nº 71271
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **ITALBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA**
Inscrição Imobiliária: 103.03.19.0001.00.000
Auto de Infração/Multa nº 71272
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.019
Intimação Fiscal nº 108084
Valor: 486,8995 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71446
Valor: 243,4497 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.021
Intimação Fiscal nº 108086
Valor: 353,7556 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71448
Valor: 176,8778 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.024
Intimação Fiscal nº 108089
Valor: 2411,0404 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71801
Valor: 1205,5202 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.19.001
Intimação Fiscal nº 108107
Valor: 691,1908 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71819
Valor: 345,5954 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.19.007
Intimação Fiscal nº 108113
Valor: 161,4971 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71825
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.20.000
Intimação Fiscal nº 108117
Valor: 469,0330 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71979
Valor: 234,5165 UFG

Contribuinte: **JORGI MATUMOTO**
Inscrição Imobiliária: 081.71.79.0635.00.000
Intimação Fiscal nº 308333
Valor: 326,2568 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71575
Valor: 163,1284 UFG

Contribuinte: **JOSÉ ZANONI NETO**
Inscrição Imobiliária: 083.51.55.0290.00.000
Intimação Fiscal nº 308335
Valor: 2083,6983 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71577
Valor: 1.041,8491 UFG

Contribuinte: **LANCHETERIA NOVO MILLENIUM LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 9062
Auto de Infração/Multa nº 48632
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **MARIA CELIA IANNICELLI**
Inscrição Mobiliária: 5205-10
Auto de Infração/Multa nº 47728
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **MARIA CELIA IANNICELLI**
Inscrição Mobiliária: 5205-10
Auto de Infração/Multa nº 47729
Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: **MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA TANAKA ME**
Inscrição Mobiliária: 94518
Auto de Infração/Multa nº 47730
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELIAS LTDA EPP**
Inscrição Mobiliária: 151359
Auto de Infração/Multa nº 71606
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELIAS LTDA EPP**
Inscrição Mobiliária: 151.359
Auto de Infração/Multa nº 71612
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **ODIVALDO BATISTA DE MACEDO**
Inscrição Mobiliária: 151.431
Auto de Infração/Multa nº 48993
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **ODIVALDO BATISTA DE MACEDO**
Inscrição Mobiliária: 151.431
Auto de Infração/Multa nº 48994
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI AUTOMATIZAÇÃO ME.**
Inscrição Mobiliária: 84655
Intimação Fiscal nº 204435
Valor: 1249,7700 UFG

Contribuinte: **ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI AUTOMATIZAÇÃO ME.**
Inscrição Mobiliária: 84655
Auto de Infração/Multa nº 47216
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI AUTOMATIZAÇÃO ME.**
Inscrição Mobiliária: 84655
Auto de Infração/Multa nº 47217
Valor: 358,0794 UFG

Contribuinte: **ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI AUTOMATIZAÇÃO ME.**
Inscrição Mobiliária: 84655
Auto de Infração/Multa nº 47218
Valor: 119,3550 UFG

Contribuinte: **ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI AUTOMATIZAÇÃO ME.**
Inscrição Mobiliária: 84655

Auto de Infração/Multa nº 49208
Valor: 1653,4788 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49592
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49593
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49590
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49591
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49587
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49588
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49589
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49584
Valor: 248,4975 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49585
Valor: 223,6604 UFG

Contribuinte: **PENTÁGONO IDIOMAS LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária: 111420-49
Auto de Infração/Multa nº 49586
Valor: 250,0000 UFG

Contribuinte: **PONTUAL NET DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**
Inscrição Mobiliária: 173.174
Auto de Infração/Multa nº 71852
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **PRO CARGA SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 136765
Auto de Infração/Multa nº 71246
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49641
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49642
Valor: 327,9885 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49643
Valor: 393,5844 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49644
Valor: 393,5970 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49645
Valor: 393,6018 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49646
Valor: 262,4140 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49647
Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49648
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49649
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49650
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49651
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49652
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49653
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: **RDB MULTI CURSOS LTDA.**
Inscrição Mobiliária: 126071-56
Auto de Infração/Multa nº 49654
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: **ROGÉRIO CAPARROZ**
Inscrição Imobiliária: 084.23.33.0231.00.000
Intimação Fiscal nº 108213
Valor: 1066,6527 UFG

Auto de Infração/Multa nº 49227
Valor: 533,3263 UFG

Contribuinte: **RUI CARLOS DE CARVALHO**
Inscrição Mobiliária: 99959-86
Auto de Infração/Multa nº 71240
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: **S & P TREINAMENTO PARA PESSOAS HABILITADAS LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: 151.429
Auto de Infração/Multa nº 48989

213	16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA
95	43353	LUCIENE MARIA DA PAIXAO SILVA
12	43407	MARCIA LOPES DA SILVA
489	20984	MARLENE RODRIGUES MARQUES GURJAO
398	16045	MARLENE ROMERA ARAUJO
314	37036	MARTA DIAS DE OLIVEIRA
373	22249	MAXIMO LAMAS REMORINO
165	28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA
194	43248	PAMELA ANDREA OLMOS ALARCON
118	29749	REGINA PAGELS FEVEREIRO
15	8925	RITA DE CASSIA ANTONIANCAS DA SILVA
534	35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
318	43177	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA SILVA
233	13603	SANDRA APARECIDA LOURENCO
41	13195	SANDRA REGINA CORREIA
518	29497	SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO
257	38922	TATIANA COLACO GOMES
104	29314	VERA COSME EUGENIO

TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
351	43082	APARECIDA LIMA DA SILVA
44	40612	ARIADINE DE PONTES BAPTISTA
158	38982	CARLA ALVES DOS REIS
94	15618	CLARICE NAZARE MACHADO LIMA
132	9325	DAVID JUNIOR OLIVEIRA
336	24883	DOROTI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
229	39031	FERNANDA MILAT DIAZ
493	28744	GILDASIO BATISTA DE BRITO
329	13588	HELDA LUISA BASTOS
480	29452	JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO
61	35287	KELLY PRISCILA MOREIRA
533	40812	LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR
45	41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS
59	43264	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
208	43166	MARILENE OLIVEIRA RODRIGUES
301	38816	RITA DE CASSIA PEZZINI
445	20079	ROSANA DE CAMPOS BENTO
522	13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS
143	25158	SIMONE MARIA PORTO
176	43432	TEREZINHA MEDEIROS SIQUEIRA
90	25978	VANDERLI FATIMA CORBINI

Lista das inscrições indeferidas para processo seletivo de bolsas de estudo para o nível superior por ordem de inscrição:

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
2	46056	
3	37805	
14	43181	
21	44446	
30	44406	
33	45315	
35	25508	
47	30669	
48	20995	
60	30094	
64	44284	
79	44419	
86	47078	
92	44972	
96	47975	
97	46957	
105	44313	
113	47077	
114	49473	
120	44241	
126	44259	
134	44423	
138	47398	
140	47091	
141	45070	
145	48862	
150	46634	
159	44488	
163	47126	
164	49243	
169	46220	
182	41264	
189	43183	
191	49466	
195	35850	
200	45986	
203	44309	
204	49648	
211	45800	
216	47037	
218	44503	
227	44405	
232	46181	
241	44262	
248	45254	
250	47106	
253	46115	
258	47875	
264	44387	
267	36941	
270	46570	
273	45867	
275	46864	
276	47794	
277	16087	
292	43417	
294	44310	
299	44376	
307	44412	
320	43424	
337	26489	
339	30550	
342	45238	
343	47321	
353	46893	
355	44266	
371	43125	
376	44497	
378	44364	
380	47275	
383	44365	
391	43250	
393	47072	
395	48180	
401	46559	
404	44311	

405	44289
409	45996
411	45924
424	45758
426	47344
430	47594
433	44474
436	44473
437	44465
442	49922
449	35752
452	47011
454	44158
456	46632
458	46739
459	45427
468	47356
469	45411
471	45008
475	44300
483	46770
488	44254
490	47254
494	20232
498	47041
500	47131
504	44498
507	45095
509	34234
510	43663
514	46787
516	48755
517	44455
529	46134
531	48205
532	35289

ANEXO II

Lista dos candidatos inscritos deferidos para processo seletivo de bolsas de estudo para o nível técnico por curso:

AUXILIAR EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
166	43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA
497	26122	ANA CRISTINA BATISTA MOUTINHO OLIVEIRA
282	43423	CIREMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO
162	43273	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO
432	43070	CRISTIANE VICENTINA NOVAIS
123	43317	CRISTINA DA SILVA GARROTE FELIZ
528	43378	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
359	43012	GISELI SANTANA
262	43369	JOSIANE NUNES
201	32931	LILIAN APARECIDA EUGENIO
349	43115	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA
116	16865	MARISA MARIA PEREIRA
317	28411	NEIDE CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS
503	43272	PATRICIA DA SILVA
309	43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES
354	43139	SILVANA MENEZES DA SILVA
278	43234	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA
356	43141	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
80	32302	ADRIANA RAMOS LEITE
251	39662	ADRIANE DO NASCIMENTO CUSTODIO
285	43213	ADRIANE GLAUCE SILVA MONTEIRO
429	38334	CELIA FEITOSA DA SILVA
360	43079	CLARETH OLIVEIRA SILVA
515	39533	KATIA APARECIDA GOMES AMORIM
210	43366	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
374	40316	SIMONE AMARAL

ESPECIALIZAÇÃO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
263	43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES SILVA

TÉCNICO ELETROELETRÔNICA

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
207	35827	ANDERSON SANTOS VIEIRA

TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
57	35607	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
325	43046	ANA PAULA BORGES DA CRUZ
472	32141	ANA PAULA NUNES
367	43418	LUCIANE DOS SANTOS VITORE BRITO
54	28339	MARIA SEBASTIANA LOBO DA SILVA
487	35004	MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE
326	26349	NEUZA DE ASSIS ALVES
521	33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA
237	32435	SONIA REGINA FRANCO RIBEIRO MIGUEL
117	43413	VALERIA DA SILVA REIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO N.º	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
346	43085	ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI
99	43154	ADRIANA MARTINS NECKEL OLIVEIRA
29	35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA
255	43196	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES
53	43439	ANGELA MARIA VICENTE
316	38433	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
43	43440	AURELIA ALVES CORREIA
332	35549	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
440	43137	CLEONICE GERTRUDES DE SOUZA
419	43386	CONCEICAO APARECIDA CLEMENTE SINEZIO
93	43347	DAMARIS SIQUEIRA TEODORO DA SILVA
413	43174	ELAINE APARECIDA ARAUJO DE MELO
77	30073	ELAINE CRISTINA FERREIRA DALMASO
512	28859	ELENILCE ROSA DEMETRIO BICUDO
185	43245	ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA
385	38390	HILDA DE ABREU FERREIRA
302	43098	INGRID BARBOSA DOS SANTOS SILVA
249	43267	IVETE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
36	43443	JACQUELINE SOUSA LOURENCO
331	43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO
19	43247	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO
450	43178	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
127	43325	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU
375	24902	MARIA QUERINO COELHO
350	43446	MARIA SANDRA FERNANDES TANAKA
7	43054	MARTA GOMES DA SILVA
175	43329	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA
392	43250	RENATA LUZIA DAS NEVES

70	37079	ROSANGELA TOMIZAKI
4	43056	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
69	25918	SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA
523	39487	SIMONE FRANCA
31	11794	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
511	17400	SONIA REGINA BELGA CAVALCANTE
372	44371	STELLA MACEDO LANDIM
26	43164	TATIANE MOURA SANTOS
501	11822	VALDIRENE CRISTINE FIRMINO DO NASCIMENTO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

505	43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES
142	35587	CELSE DE OLIVEIRA SOUZA
102	43157	ELISANGELA DE ALMEIDA PINTO
101	43165	LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL
49	43445	LUZIA RIOS PEREIRA
390	43415	MARIA JOSE ALVES DO PRADO
506	43116	MARIA ZENAIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA
243	43246	NILZA VALENTE DA SILVA
245	43249	RAQUEL PEREIRA SOARES
242	43257	VANESSA SANTOS ALCANTARA

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

261	43221	ADIMAILZA DE SOUZA SILVA
247	43269	ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS
464	19012	CRISTINA IENGO PAVARINI
131	25005	DAGMAR MARIA EMIDIO
348	42990	RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA COSTA
422	43251	ROSEMEIRE CONTI FIGUEREDO DE LIMA
288	43215	YONA PINHEIRO DOS SANTOS

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

22	22896	JOSENE DOS SANTOS
481	43052	LUCIANE DA COSTA SANTOS
52	43095	SUZANA GABRIELA FERREIRA

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

300	43203	CLEUZA ELGIDA DA COSTA
461	42181	MAGDA FILOMENA VALERIO
296	43158	TELMA APARECIDA MARTINS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

186	43198	ADIANE ALVES DOS REIS
460	43075	ADRIANA APARECIDA GONCALO DA SILVA CABRAL
62	43502	AGDA DA SILVA BARROS
181	43268	ALESSANDRA ALVES MARTINS
124	14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA
439	16231	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS CAIROLI
172	15248	DANIEL VALE DA SILVA
100	43160	ELISANGELA ELIAS DE LIMA PAULO
239	37357	ELSON ARCANJO PEREIRA
484	35606	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO
180	31671	GISELE CAROLINE BOGAERTS BRAGA
28	42994	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA
184	43184	KELLY CRISTINA DA SILVA
463	43361	LELIVALDO OLIVEIRA SANTANA
187	43183	MARIA ADRIANA PONTES DO CARMO
256	43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE
465	17503	MARIA EUNICE DIAS RODRIGUES
352	43200	MARIA LUCIA FERREIRA GOMES
470	43265	NEUZA ORTEGA SILVA DE OLIVEIRA
444	28418	ROSELI APARECIDA DA SILVA
10	43060	SANDRA MARIA DE CARVALHO BEZERRA GOMES
246	43176	WANDERLEY DIAS DA SILVA

TÉCNICO EM RAIOS X

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

152	22768	ABRAAO CAVICCHIOLI PLACA
224	35528	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
39	37854	CARLA GONCALVES CLEMENTE MOINO
192	43364	CECILIA APARECIDA VICENTE
379	27833	ISABEL CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA
526	43817	NOEMIA SILVA RIBEIRO
174	28647	OSVALDO COLLI
234	24912	SANDRA ROCHA ALVES DE CAMARGO
193	35278	VALDILSON DE LIMA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO N.º CÓDIGO NOME

FUNCIONAL

421	43391	AILTON COSTA RIBEIRO
129	25209	ANTONIO QUIRINO DA SILVA
289	43205	JANETTE TEREZINHA OENING DA SILVA
284	43425	JOSIANA MARIA VICENTE DA SILVA
479	43285	JUSSARA CRISTINA DE BARROS
417	43395	MARIA APARECIDA MENDES
519	21859	MONICA MARIA SILVA BENJAMIN
128	16303	ROSANGELA DOS SANTOS MODESTO
418	43382	VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA

Lista das inscrições indeferidas para processo seletivo de bolsas de estudo para o nível técnico por ordem de inscrição:

N.º DA INSCRIÇÃO

CÓDIGO FUNCIONAL

5	43064
6	44344
8	46104
13	44457
16	46144
18	44351
24	44446
25	43195
37	46806
40	45365
46	46616
51	41046
65	43447
66	28400
67	44255
68	44267
73	45144
74	46742
81	44417
82	44418
83	46713
84	25895
91	35321
98	44235
108	44429

111	49473
115	39993
121	44392
125	41016
133	19300
136	44440
137	46827
139	48403
153	28007
154	46220
156	44246
167	49243
168	44397
170	44401
171	21108
177	44491
178	44460
179	46158
183	43197
188	44462
190	49466
197	33226
198	44312
199	44463
202	19913
209	47179
217	44347
219	44349
220	47276
221	44464
222	46686
244	45496
254	46818
259	44245
260	49343
265	44467
272	44350
279	47359
280	44375
281	43211
303	44315
305	44478
306	41264
310	45696
311	30601
312	16890
315	49445
319	47333
324	46950
328	11779
330	46101
333	43730
335	46422
338	44298
341	35886
345	44293
347	48683
358	43111
361	44266
364	44381
366	49437
368	44366
369	49438
377	44358
381	44497
382	44360
384	46221
386	46133
387	35848
388	11267
396	28488
402	47275
406	44320
407	44322
410	45351
412	45749
415	43237
420	44425
427	35504
431	44489
434	44469
435	45695
438	44354
443	43368
447	46138
462	43101
476	46156
478	44250
485	44386
499	26428
527	46628
535	45383

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**LICITAÇÕES AGENDADAS**

PE 228/10-FMS PA 55072/10-SS RC 500/10-FMS
Objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL UNISSEX
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/12/10
ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/12/10 às 8h30
DISPUTA DE PREÇOS 13/12/10 às 10h00
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 154/10-FMS PA 31509/10-SS RC 277/10-FMS
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROCAUTÉRIO,
MONITOR FETAL E AUTOCLAVE DE BANCADA Em
virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital
fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS até o dia 14/12/10 ABERTURA DAS
PROPOSTAS dia 14/12/10 às 8h30 DISPUTA DE
PREÇOS 14/12/10 às 10h00
PE 220/10-FMS PA 53940/10-SS RC 487/10-FMS
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS (RISPERIDONA INJETÁVEL)
Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do
edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS até o dia 13/12/10 ABERTURA DAS
PROPOSTAS dia 13/12/10 às 8h30 DISPUTA DE
PREÇOS 13/12/10 às 10h00
O edital completo do pregão eletrônico e quaisquer
informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-

e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações
Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

PE 197/10-FMS PA 48057/10-SS RC 413/10-FMS
PE 200/10-FMS PA 35724/10-SS RC 310/10-FMS

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 1.616/2010-SS TERMO DE
ADITAMENTO N° 115-02/2010-FMS CONTRATO DE
FORNECIMENTO N° 06902/2010-FMS
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 23/
11/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 11.623,15
(Onze mil seiscentos e vinte e três reais e quinze
centavos) o valor contratual, o valor contratual, em
decorrência do acréscimo da quantidade do item,
alterando em consequência o Item 5 – Subitem1 –
Valor, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo
65 da Lei de Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s),
nos termos da legislação vigente, torna-se público os
extratos de aditamento firmado com Entidades
Conveniadas e esta Secretaria para o desenvolvimento
complementar da educação pública e gratuita prestada

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 029/2010-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 57179/2010, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
 - **Presidente: JAIRO FURINI JUNIOR (CF 7627)**
 - **Membros: REINALDO MANGELLA DOS SANTOS (CF 21961)**
 - **ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO (CF 16268)**
 - **Secretário: CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415)**
- 2 - A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 090/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **18/11/2010**, foram julgados os processos abaixo: Processo **9843/2002-PAT** Requerente CASSANDRA COMÉRCIO E CURSOS DE IDIOMAS LTDA Assunto: ISS IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO Relator: Humberto Renesto Barbosa Acórdão nº: **311/ 2010-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEADO PROVIMENTO de modo a manter o lançamento questionado por falta de amparo legal, devendo o processo seguir ao nobre fiscal responsável. Para manifestação e promover a revisão do lançamento, nos termos do relatório, parte final. Processo **20216/2003-PAT** Requerente NORBERTO LAMARTINE GOMES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 - LEIS 4158/92 E 4911/97 Relator: Humberto Renesto Barbosa Acórdão nº: **312/ 2010-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO de modo a reconhecer a isenção para os exercícios 05 e 06, cancelando-se os recibos. Processo **19403/2006-PAT** Requerente RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007 - APOSENTADO/PENSIONISTA Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **10171/2007-PAT** Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA Assunto: INTIMÇÃO FISCAL 404539 - CANCELAMENTO Relator: Viviane Alves Machado Acórdão nº: **313/ 2010-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que a LM 5986/03 fundamentam a Intimação fiscal nº 104539, bem como, houve o cumprimento do procedimento formal determinado pela LM 5420/99 e do Decreto Municipal 21006/00 para a autuação da mencionada Intimação Fiscal. Processo **10175/2007-PAT** Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104538 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado Acórdão nº: **314/ 2010-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO pois que a LM 5986/03 fundamentam a Intimação Fiscal 104538, bem como houve o cumprimento do procedimento formal determinado pela LM 5420/99 e o Decreto Municipal nº 21066/00 para a autuação da mencionada Intimação Fiscal. Processo **10177/2007-PAT** Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO Relator: Viviane Alves Machado Acórdão nº: **315/ 2010-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO ao r. recurso, pois que a LM 5986/03 fundamentam o Auto de Infração/Multa 33712. Processo **29453/2008-PAT** Requerente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÃE DE HOMENS Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.096.2678650 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **38122/2008-PAT** Requerente ANTONIO MARCOS DE FREITAS Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.405.000023 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **38366/2008-PAT** Requerente MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306309 - REVISÃO Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. **EDITAL Nº 091/2010-JRF** Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **02/12/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo **26713/2002- PAT** Requerente ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S/A Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102406 - CANCELAMENTO Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **11895/2003- PAT** Requerente MAURO BORGES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004 - LEIS 4158/92 E 4911/97 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **15190/2003- PAT** Requerente IVONETE CARRILHO LANZAROTTO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 NOS TERMOS DA LM 4158/92 E 4911/97 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Processo **26118/2003- PAT** Requerente GENILDA VIANA S/A Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 (LEI 4158/92 E 4911/97) Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo **28619/2003- PAT** Requerente CLOVES PEREIRA LEMES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 - LEIS 4158/92 E 4911/97 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **41652/2003- PAT** Requerente JOSÉ ROBERTO GERÔNIMO RODRIGUES Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 26799 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **48054/2003- PAT** Requerente PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA REMANESCENTE DA PROMESSA CONSERVADORA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - TFILE 1996 A 2003 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **50646/2003- PAT** Requerente DEPTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1/MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA (NATALINO DE PAULA) Assunto: ISENÇÃO IPTU - REQUERIMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTA LM 4158/92 E 4911/97 Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **32859/2005- PAT** Requerente GILBERTO DA SILVA Assunto: ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DE OCUIPAÇÃO REF. ADITAMENTO/2005 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo **33083/2005- PAT** Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA Assunto: BAIXA DE RECIBO 04.112.0453057 E 04.112.0453896 GISS Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **21880/2006- PAT** Requerente SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIO 2006 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Processo **3423/2007- PAT** Requerente WALTER DOS REIS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO REF. EXERCÍCIO 2007 Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **25202/2007- PAT** Requerente FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 37407 - CANCELAMENTO Relator: Rosângela dos Santos Cintra Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **28619/2007- PAT** Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718) Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo **28621/2007- PAT** Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33721) Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **28623/2007- PAT** Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719) Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **14200/2008- PAT** Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304179 - CANCELAMENTO REF. CIA BRAS. DE PETRÓLEO IPIRANGA Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **16284/2008- PAT** Requerente ROBERTO BISSOLI Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF.

RECIBO 1997.003.000987 Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **23123/2008- PAT** Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL Relator: Viviane Alves Machado Processo **27323/2008- PAT** Requerente TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO RECIBO 2008.096.2678732 Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **29453/2008- PAT** Requerente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÃE DE HOMENS Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.096.2678650 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **38122/2008- PAT** Requerente ANTONIO MARCOS DE FREITAS Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.405.000023 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **38366/2008- PAT** Requerente MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306309 - REVISÃO Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **46816/2008- PAT** Requerente CLÁUDIO DE ARRUDA REIS Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2003.018.21280 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Processo **49702/2008- PAT** Requerente EDSON GOMES DOS SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306479 - RECIBO 2006.018.1042 E AIM 56412 CANCELAMENTO Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **50887/2008- PAT** Requerente NAIR ROMANO COUTINHO Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306095 - CANCELAMENTO Relator: Mário Segantini Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **51898/2008- PAT** Requerente ANTONIO UBIRAJARA DE CASTRO Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.018.50828 Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE. Processo **57110/2008- PAT** Requerente VALÉRIA CARACA Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA - RETROATIVA Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo **22463/2009- PAT** Requerente CLAYTON JÚLIO BARBOSA ME Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **25422/2009- PAT** Requerente ALICE HAYASHI HISSAGIMA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305530 - REVISÃO Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002. Salientamos que os processos administrativos pautados para a reunião do dia 25/11/2010 foram repautados para a sessão do dia 02/12/2010 em atendimento ao disposto no §2º, artigo 18 da Lei 5875/2002. E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

06	064.03.49.0380	R\$ 1.347,78
03	064.03.56.0181	R\$ 962,70
10	064.03.49.0390	R\$ 1.347,78
11	064.03.56.0161	R\$ 2.503,02
12	064.03.49.0400/0410/0420/0430/0440	R\$ 8.568,02
29	064.03.56.0102	R\$ 962,70
16	064.03.49.0450	R\$ 1.925,40
15	064.03.56.0142	R\$ 962,70
53	064.03.56.0025	R\$ 2.117,94
14	064.03.49.0440	R\$ 673,90
50	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 7.316,52
40	064.03.49.0045	R\$ 962,70
33	064.03.56.0092	R\$ 962,70
41	064.03.56.0072	R\$ 1.925,40
38	064.03.49.0045	R\$ 962,70
	Total:	R\$ 35.427,36

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 043/2000 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 043/2000, publicado em 15 de setembro de 2010:

Incluir:

091.54.37.0159 R\$ 667,02

Guarulhos, 30 de Novembro de 2010.
ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2087-6900

Rua João Gonçalves, 439 - Centro



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

MEXA-SE

Em caso de **febre,**
dor de cabeça
e no corpo,
procure o
posto de Saúde
mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Rua Particular, 29
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
 Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 6483-4973

CJ Coordenadoria da Juventude
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
 Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
 Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
 Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
 Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Procon 2468-0008
 Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
 Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
 Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
 Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
 Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
 Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
 Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
 Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
 Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
 Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
 Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
 Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
 Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
 Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2468-7200
 Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva

Secretaria do Trabalho 2475-9700
 Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2402-6200
 Rua Dora, 18 - Vila Barros

Secretaria de Saúde 2472-5000
 Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
 Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
 Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
 Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
 Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
 Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
 Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento
 (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 2483-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
 Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana